



Item 51 – Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.

**CONSELHO DO FUNDEB  
PAUDALHO/PE**

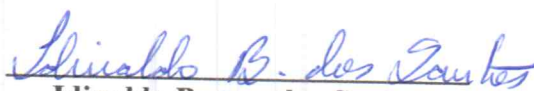
**PARECER**

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, atendendo o dispositivo do parágrafo único do Art. 27, pela Lei Federal n.º 11.494, de 20 de junho de 2007, de acordo com a competência que lhe assegura o Art. 24 e seguintes de mesma Lei, elabora o presente parecer, cuja finalidade é analisar e averiguar dados fidedignos na prestação de contas do exercício de 2019.

Considerando o que foi apresentado através do *Demonstrativo Trimestral da Educação – Exercício de 2019 e do Resumo das Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB – 2019*, o Conselho reuniu-se para emissão deste parecer.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, emite parecer pela regularidade, com ressalvas, dos recursos vinculados ao FUNDEB.

Paudalho, 18 de março de 2020.



**Idinaldo Borges dos Santos**  
Presidente do Conselho do FUNDEB



**André Felipe Santiago**



**José Dionizio de Araújo Júnior**





**CONSELHO DO FUNDEB  
PAUDALHO/PE**

**RELATÓRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO  
E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – EXERCÍCIO DE 2019**

O Conselho de Acompanhamento do FUNDEB, atendendo ao que determina o artigo 212 da CF/88, ementa Constitucional n.º 14/96 – Medida Provisória n.º 339, apresenta o relatório sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB – exercício 2019, destacando as atividades previstas e efetivamente executadas.

Quanto ao desempenho do FUNDEB:

O município, no exercício de 2019, nos termos do Artigo 60, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e da Lei Federal 11.494/2007, percebeu do Fundo de Manutenção da Educação Básica, os seguintes valores:

Os recursos do FUNDEB/2019, como receita, totalizou o valor de R\$ 34.234.915,07 (Trinta e quatro milhões, duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quinze reais e sete centavos), tendo como despesa o valor de R\$ 32.237.414,46 (Trinta e dois milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e catorze reais e quarenta e seis centavos).

Sendo assim, os valores acima mencionados, estão de acordo com o demonstrativo das receitas, despesas e saldo do período de janeiro a dezembro de 2019, repassados pelo contador Tadeu André Bezerra de Sande, CPF: 821.798.754-87, CRC – 017226-O-3, da Prefeitura Municipal do Paudalho.

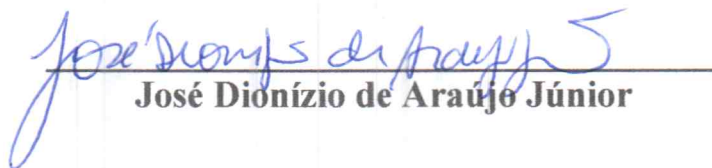
Paudalho, 18 de março de 2020.



**Idinaldo Borges dos Santos**  
**Presidente do Conselho do FUNDEB**



**André Felipe Santiago**



**José Dionízio de Araújo Júnior**